

Ata da 720ª Reunião Ordinária do Conselho de
Centro de Ciências da Saúde da Universidade
Federal da Paraíba, realizada no dia 07/04/2022.

Aos 07 dias do mês de abril de 2022, às 08h30min, reuniu-se na Sala de Reunião do Centro de Ciências da Saúde através de videoconferência na plataforma da WEBJOCONF DA RNP: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufpb-ccs> o Conselho de Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, sob a presidência do Prof. João Euclides Fernandes Braga, Diretor do Centro de Ciências da Saúde, e com as presenças dos Assessores: Prof. Jamilton Alves Farias, Assessor de Graduação do CCS; Profª Luana Rodrigues de Almeida, Assessora de Pesquisa e Pós-Graduação do CCS; Profª Hannah Carmem Carlos Ribeiro Verhuel, Assessora de Comunicação; Marília Cavalcanti, Assessora de Gestão de Pessoas; Alysson Silva de Moraes, Assessor de Gestão de Patrimônio; Edgar Cavalcante Suruagy, Assessor de Tecnologia da Informação; Prof. Pablo Queiroz Lopes, Assessor de Planejamento; Profª Rosenês Lima dos Santos, Assessora de Extensão, Antônio Marcello, Assessor de Administração, Manoel Macedo, Assessor da Assessoria Técnica, e dos seguintes Conselheiros (as): Prof. Fabiano Gonzaga Rodrigues, Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde; Prof. Evandro Leite de Souza, Chefe do Departamento de Nutrição; Profª Ivson Bezerra da Silva, Chefe do Departamento de Morfologia; Prof. Renato Antônio dos Santos Oliveira, Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia; Profª Waglânia de Mendonça Faustino, Chefe do Departamento de Enfermagem Saúde Coletiva; Prof. Solange Fátima Geraldo da Costa, Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica (pró-tempore); Profª Bagnólia Araújo Costa Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas; Profª Keila Martha Amorim Barroso, Vice-Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Social; Prof. Ângelo Brito Pereira de Melo, Vice-Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora; Prof. Prof. Amilton da Cruz Santos, Vice-Chefe do Departamento de Educação Física; Profª Thaís Josy de Castro Freire, Chefe do Departamento de Fisioterapia; Profª Brunna Thais Luckwü de Lucena, Chefe do Departamento de Fonoaudiologia; Prof.ª Joana Rostirolla, Vice-Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional; Prof. José Heriston de Moraes Lima, Coordenador do Curso de Fisioterapia; Profª Anne Jaquelyne Roque Barreto, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Profª Andréa Gadelha Ribeiro Targino, Coordenadora do Curso de Odontologia; Profª Elaine Cappellazzo Souto, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física; Profª Ana Karênina de Freitas Jordão do Amaral, Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia; Profª Flávia Regina Ribeiro Cavalcanti Buffone, Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional; Prof. Bruno Henrique Andrade Galvão, Coordenador do Curso de Biomedicina; Prof. Yuri Wanderley Cavalcanti, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia; Prof. Robson Antão Medeiros, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia; Prof. Leandro de Araújo Pernambuco, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia; Prof. Pedro José Santos Carneiro Cruz, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva; Profª Palloma Rodrigues de Andrade, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia; Prof. Leonardo de Sousa Fortes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física; Profª Ana Aline Lacet Zaccara, Coordenadora do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar; Profª Solange Fátima Geraldo Costa, Coordenadora

45 do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos e Chefe do Departamento de Enfermagem
46 Clínica (pró-tempore); Profª Anne Karoline Candido Araújo, Coordenadora do Curso Técnico
47 em Cuidados de Idosos; Profª Nathalia Costa Gonzaga Saraiva, Vice-Coordenadora do Curso
48 Técnica em Enfermagem; Profª Sheyla Kátia Lucio Dornelas, Coordenadora do Curso Técnica
49 em Prótese Dentária; Profª Andrea Fernanda Ramos de Paula, Coordenadora do Curso de
50 Habilitação Técnico Análise Clínica; Prof.ª. Fabiana de Andrade Cavalcante Oliveira, Vice-
51 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos;
52 Prof. Idebaldo Grisi, Coordenador do Curso de Bacharelado Em Educação Física (pró-
53 tempore); Profª Ilka Maria Lima de Araújo, Coordenadora do Curso de Nutrição; Profª Jacira
54 dos Santos Oliveira, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; Profª
55 Flávia Emília Leite de Lima Ferreira, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
56 em Saúde Coletiva; Prof. José Luiz de Brito Alves, Coordenador do Mestrado em Ciências da
57 Nutrição; Roberta Cláudia dos Santos Rocha, Coordenadora do Programa de Residência
58 Multiprofissional em Saúde Mental; Profª. Maria Soraya Pereira Franco Adriano, Diretora da
59 Escola Técnica de Saúde; Profª Talitha Rodrigues Ribeiro Fernandes Pessoa, Coordenadora
60 do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, Prof. Felipe Queiroga Sarmiento
61 Guerra, Vice-Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas; Profª Danielly Albuquerque
62 da Costa, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa Homeopáticas e Fitoterápicas; Além
63 dos seguintes participantes: Tahis Virginia Gomes da Silva, Coordenadora da Biblioteca
64 Setorial do CCS; Com o número legal de Conselheiros o Senhor Presidente iniciou a reunião
65 colocando em apreciação a ata da 719ª Reunião Ordinária (10/03/2022). Em apreciação. Em
66 votação sendo aprovada pela maior com vinte e oito(28) votos a favor e duas abstenções. Em
67 seguida o Sr. Presidente passou para as seguintes comunicações: 1) Reunião do CONSUNI -
68 Reunião Ordinária nº 02/2022 do CONSUNI realizada no dia 31/mar/2022 - Somente dois
69 processos aprovados, de interesse de outros Centro de Ensino. Nesta Reunião apresentamos 04
70 pontos: 1 - Insegurança no CCS; 2 - Carência de podas de árvores; 3 - Remanejamento de
71 porteiros; 4 - Corte de insalubridade de docentes do CCS; Na ocasião apresentamos
72 requerimento de comparecimento ao CONSUNI da Progep e SSI; 2) Informes da Direção:
73 Parabenizar os setores pela realização de eventos importantes: a) 18/março – lançamento de
74 Livro “Conversando sobre Plantas Medicinais” pelo PET Farmácia, com a tutoria da Profª
75 Leônia Batista; b) 28/março – Acolhimento aos R1 da RESMEN; c) 01/abril – apresentada às
76 representações departamentais do CCS a Minuta de Edital para a Bienal CCS 2022-2023; 3)
77 Relatório de Manutenção da Assessoria Administrativa; 4) Despacho Nº 109/2022 – Proplan
78 – Esclarece que a UFPB recebeu apenas três dezoito avos de autorização de uso dos recursos
79 comuns previstos para 2022. Desta forma, foram repassados aos centros de ensino a mesma
80 proporção para início das despesas. Enfatiza, também, que 100% (cem por cento) do
81 orçamento dos centros de ensino e unidades administrativas serão disponibilizados o mais
82 breve possível. 5) CCS teve crédito disponibilizado de custeio: R\$ 690.168,88(seiscentos e
83 noventa mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e capital: 123.916,53.(cento
84 e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) Já está disponível
85 para cada departamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para que delibere
86 espontaneamente as aquisições de material permanente que deseja fazer. O material de
87 consumo deverá ser cadastrado por cada Departamento e encaminhado a Assessoria de Gestão
88 de Patrimônio com deliberação de valores com base na série histórica de cada unidade e

89 apresentado em processo encaminhado à Assessoria de Gestão de patrimônio; 6) Dentro do
 90 crédito de custeio o CCS disponibilizou para Diárias/hospedagens o valor de R\$
 91 30.00,00(trinta mil reais) e diárias para colaborador eventual R\$ 10.000,00(dez mil reais) e
 92 para passagens o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Para Passagens e hospedagens cada
 93 departamento vai dispor de R\$ 3.000,00. (três mil reais). Os gastos com estes itens
 94 relacionados a Concursos ficarão por responsabilidade da Direção do CCS. DESEMBOLSO
 95 COM CONCURSOS ATÉ O DIA 05/04/2022

EMPENHOS 2022	DIÁRIAS	DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL	PASSAGENS AÉREAS
CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS (EMPENHOS)	30.010,00	10.000,00	20.020,00
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	1.048,84	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA	4.747,26	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	6.738,56	1.292,85	8.647,75
(-) UTILIZADO	12.534,66	1.292,85	8.647,75
SALDO	17.475,34	8.707,15	11.372,25

96 7) A Biblioteca Setorial do CCS informou o recebimento de LIVROS AQUISIÇÃO
 97 COMPRA- 2021 - PREGÃO: 01/17; NOTA FISCAL: 40146; 8) 18/março – Reunião
 98 com o Coordenador de Segurança da UFPB, STA Valério, para tratar dos casos de
 99 furtos/roubos e ameaças a integridade patrimonial no CCS e solicitar intensificação da
 100 ronda motorizada e vigilância a pé; 9) Ofício Eletrônico 37/2022 – Coordenação do
 101 Curso de Biomedicina – Informa que no período de 27 a 29/04/2022 o curso de
 102 Biomedicina do CCS passará pelo processo avaliação externa virtual in loco. 10) A
 103 Direção do CCS recebeu o processo nº 23074.029236/2022-78 que apresentou o
 104 RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO MELHORIAS DO COMPLEXO
 105 ESPORTIVO DO DEF, designada pela Direção do CCS/UFPB. O processo contendo o
 106 Relatório será encaminhado às instâncias institucionais para apresentação das
 107 demandas nele contidas. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, sendo
 108 apreciados os seguintes processos: 1) 23074.021151/2022-26 do Departamento de
 109 Nutrição, referente a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos no
 110 concurso público para professor do Magistério Superior, correspondente a categoria de
 111 Professor Adjunto Classe A, em regime de trabalho de T-20, uma (01) vaga, área de
 112 conhecimento em **Nutrição Humana**. Inscrições Deferidas: Eduardo De Carli, Luís
 113 Fernando de Sousa Moraes, Keyth Sulamitta Guimarães de Albuquerque, Renata Leite
 114 Tavares, Patrícia Calado Ferreira Pinheiro Gadelha, Eliseuda Marinho da Silva, Maria
 115 Cláudia Alheiros Lira de Melo, Talitta Ricarilly Lopes de Arruda Lima, Paloma Oliveira
 116 Antonino Assis de Carvalho, Polyana Campos Nunes, Dalyane Laís Silva Dantas, Celso
 117 Costa da Silva Júnior, Alexandre Coelho Serquiz, Marry Aneyts de Santana Cirilo,
 118 Lavoisiana Lacerda de Lucena, Luciana Tavares Toscano, Larissa de Brito Medeiros,
 119 Janilson Avelino da Silva e Iasmin Matias de Sousa. Inscrições Indeferidas: Paula
 120 Magalhães, Tatienne Neder Figueira da Costa e Wander Lopes Pereira. Inscrições
 121 realizadas por Via Postal - SEDEX - indeferidas por não apresentarem cópia autenticada

122 dos documentos pessoais exigidos para a inscrição no certame, não atendendo o item
123 5.2.3 do Edital nº 58, de 06 de outubro de 2021, o qual estabelece que “Na inscrição por
124 via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter correspondência endereçada ao
125 Departamento Acadêmico responsável pelo concurso contendo cópia autenticada de
126 todos os documentos exigidos para inscrição (vide item 5.3 deste Edital), sob pena de
127 indeferimento.” A candidata Paula Magalhães tentou impetrar recurso ao indeferimento
128 de sua inscrição através de e-mails enviados ao Departamento de Nutrição/CCS. Ela foi
129 orientada que o recurso deveria ser registrado no Conselho de Centro de Ciências da
130 Saúde da UFPB. Em seu recurso, enviado dia 11 de março de 2022, a candidata Paula
131 Magalhães solicita a reconsideração do indeferimento de sua inscrição citando o item
132 5.3 do edital, informando ainda que naquele item não estaria descrita necessidade de
133 apresentar cópia dos documentos pessoais autenticadas. Contudo, o item 5.3 do edital nº
134 58 orienta a inscrição realizadas de forma presencial. Inscrição da candidata Paula
135 Magalhães foi realizada via Postal- SEDEX. Logo, deve seguir o item 5.2.3 do Edital nº
136 58, que instrui que a não apresentação dos documentos pessoais autenticados via Postal-
137 SEDEX impossibilita o deferimento da inscrição. Além disso, segundo o item 5.7 do
138 Edital nº 58, os recursos devem ser interpostos ao conselho de Centro em até 10 dias
139 corridos contados a partir da divulgação das inscrições deferidas. O recurso da
140 candidata Paula Magalhães foi enviado ao Conselho de Centro via e-mail no dia 11 de
141 março de 2022, 16 dias corridos após a publicação do resultado das inscrições. Assim,
142 pode-se considerar que essa manifestação foi realizada fora do prazo. Relator Cons.
143 Renato Antônio dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado em Ad-
144 referendum. Em apreciação e votação, sendo homologado por unanimidade. 2)
145 23074.021161/2022-47 do Departamento de Nutrição, referente a relação dos
146 candidatos inscritos e deferidos no concurso público para professor do Magistério
147 Superior, correspondente a categoria de Professor Adjunto Classe A, em regime de
148 trabalho T-40, Dedicação Exclusiva, uma (01) vaga, área de conhecimento em **Ciências**
149 **da Alimentação e Nutrição**. INSCRIÇÕES DEFERIDAS: Adriana de Sousa Lima,
150 Amanda Fernandes de Medeiros, Ana Luiza Coutinho Favilla, Andreza Moraes Duarte
151 de Oliveira, Caroline de Oliveira Vogado, Dalyane Laís da Silva Dantas, Dayene Louyse
152 Lírío Dantas, Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barreto, Francisca Nayara Dantas
153 Duarte Menezes, Illana Louise Pereira de Melo, Jaluza Luana Carvalho de Queiroz,
154 Jéssica Lima de Moraes, Kamila Sabino Batista, Karla Kalígia Silva Borba, Karoliny
155 Brito Sampaio, Kataryne Árabe Rimá de Oliveira, Maiara da Costa Lima, Marcela
156 Sarmento Valencia, Marial Vilani Oliveira Dantas Leite, Mikaelle Albuquerque de
157 Souza, Mychelle Kytchia Rodrigues Nunes Duarte, Natália Ferrão Castelo Branco Melo,
158 Paloma Oliveira Antonino Assis de Carvalho, Penha Patrícia Cabral Ribeiro, Quênia
159 Gramile Silva Meira, Roberta Figueiredo Resende Riquette, Talita Ricarlly Lopes de
160 Arruda Lima, Tamires Alcântara Dourado Gomes Machado, Thatyane Mariano
161 Rodrigues de Albuquerque e Vanessa Cristina Oliveira de Lima. Relator Cons. Renato
162 Antônio dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado em ad-
163 referendum. Em apreciação, em votação, sendo homologado por unanimidade. 3)
164 23074.021171/2022-68 do Departamento de Nutrição, referente a relação dos
165 candidatos inscritos deferidos e indeferidos no concurso público para professor do
166 Magistério Superior, correspondente a categoria de Professor Adjunto Classe A, em
167 regime de trabalho T-40 - Dedicação Exclusiva, uma (01) vaga, área de conhecimento
168 em **NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**. INSCRIÇÕES DEFERIDAS: AMPLA
169 CONCORRÊNCIA - Cláudia Cruz Barbosa, Amanda Gonçalves Lopes Coura, José
170 Geraldo de Alencar Santos Júnior, Livia Castro Crivelentti, Edilane Rodrigues Dantas
171 de Araújo, Arianne Cristina Thoaldo Romeiro, Michelle Kytchia Rodrigues Nunes Duarte,

172 Elvelyne Florido Lobato Cavalcante, Erika Barbosa Camargo, Nathalia Barbosa de
 173 Aquino, Catarine Santos da Silva, Layanne Cristini Martin Sousa, Jéssica Batista
 174 Beserra, Luisete Moraes Bandeira, Kimielle Cristina Silva, Dalvan Antônio de Campos,
 175 Amanda Caroline Cunha Figueiredo, Micaely Cristina dos Santos Tenório, Wanderson
 176 Roberto da Silva, Christiane Ayumi Kuwae, Lana Mércia Santiago de Sousa, Amanda
 177 Foster Lopes, Marília Tokiko Oliveira Tomiya, Juliana Martins Oliveira, Kênya Lima de
 178 Araújo, Juciany Medeiros Araújo, Tatiane Leocádio Temóteo, Heloísa Cardoso Wanick
 179 Loureiro de Sousa, Maria Laura Siqueira de Souza Andrade, Celso Costa da Silva Júnior,
 180 Victor Alves de Oliveira, Herbet Sabgo, Mariane de Mello Fontenelle, Kelly Poliany de
 181 Souza Alves, Jeane Franco Pires Medeiros, Adélia da Costa Pereira de Arruda Neta,
 182 Sávio Marcelino Gomes, Manuela de Sá Pereira Colaço Dias, Lídia Pitaluga Pereira,
 183 Renata Andrade de Medeiros Moreira, Mussara Gomes Cavalcanti Alves Monteiro,
 184 Caroline Sousa Cabral, Diôgo Vale, Gabriella Carrilho Lins de Andrade, Ludmilla
 185 Macêdo Naud, Mariana Souza Lopes, Patrícia Pinheiro de Freitas, Carina Carlucci
 186 Palazzo, Bibiana Arantes Moraes, Christiane Leite Cavalcanti, Giovanna Ângela Leonel
 187 Oliveira, Luciani Martins Ricardi, Esther Pereira da Silva, Tânia Aparecida de Araújo,
 188 Élide Mara Braga Rocha, Celsa da Silva Moura Souza. CANDIDATO INSCRITO PARA
 189 COTA DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP) - José Anael Neves. CANDIDATO
 190 INSCRITO PARA COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - Maria Clara
 191 Santana Maroja. INSCRIÇÃO INDEFERIDA: Mayara Sanay da Silva Oliveira - por não
 192 apresentarem cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos para a inscrição no
 193 certame, não atendendo o item 5.2.3 do Edital nº 58, de 06 de outubro de 2021, o qual
 194 estabelece que “Na inscrição por via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter
 195 correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo concurso
 196 contendo cópia autenticada de todos os documentos exigidos para inscrição (vide item
 197 5.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.” Relator Cons. Renato Antônio dos Santos
 198 Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado em ad-referendum. Em
 199 apreciação, em votação, sendo homologado por unanimidade. 4) 23074.021181/2022-89
 200 do Departamento de Fisioterapia, referente a relação dos candidatos inscritos deferidos
 201 e indeferidos no concurso público para professor do Magistério Superior,
 202 correspondente a categoria de Professor Adjunto Classe A, em regime de trabalho de
 203 Dedicção Exclusiva, uma (01) vaga, área de conhecimento em **Prática Supervisionada**
 204 **em Osteomioarticular com Experiência Clínica**. INSCRIÇÕES DEFERIDAS: (AMPLA
 205 CONCORRÊNCIA) - Ailton Mota do Nascimento Galvão, Ana Carolina Leonardi Dutra,
 206 Ana Laura Martins de Andrade, Areolino Pena Matos, Cristiano Carvalho, Cristina
 207 Arrais Lima, Daniel Germano Maciel, Danilo Harudy Kamonseki, Denilson de Queiroz
 208 Cerdeira, Eliane de Lima Coutinho, Eliza Juliana da Costa Eulálio, Emanuelle Francine
 209 Detogni Schmit, Emanuelle Malzac Freire de Santana, Emanuelle Silva de Melo, Fabiana
 210 da Silva Soares, Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos, Gabriela Lopes Gama,
 211 Giselle Machado Magalhães Moreno, Glauko André de Figueiredo Dantas, Janaisa
 212 Gomes Dias de Oliveira, José Diego Sales do Nascimento, Larissa Coutinho de Lucena,
 213 Letícia Bojikian Calixtre, Luis Henrique Sarmento Tenório, Mikhail Santos Cerqueira,
 214 Natália Oiring de Castro Cezar, Newton da Silva Pereira Júnior, Nícia Farias Braga
 215 Maciel, Olivia Galvão Lucena Ferreira, Renata Newman Leite dos Santos Lucena,
 216 Sanderson José Costa de Assis, Sanmy Rocha Nóbrega, Simoni Teixeira Bittar,
 217 Wlaldemir Roberto dos Santos. (RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS PRETAS OU
 218 PARDAS) - Adriana Gomes Lisboa de Souza, Adriana Nascimento Gomes, Cristiano dos
 219 Santos Gomes, Eleazar Marinho de Freitas Lucena, Elenilton Correia de Solza, Erika
 220 Valeska da Costa Alves, Felipe Soares Macedo, Géssika Araújo de Melo Costa, Luciana
 221 Teles Carneiro, Renata Ramos Tomaz, Wilza Karla dos Santos Leite, Zenia Trindade de

222 Souto Araújo. (PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITOU CONDIÇÃO
 223 ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS) - Patricia Meireles
 224 Brito. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: Renato de Souza Melo - Não atendeu o item 5.2.3
 225 do Edital nº 58, de 06/10/2021, Publicado no DOU nº 192 em 08/10/2021, Seção 03, pág.
 226 111 a 118, retificado pelo edital nº 02, de 18 de Janeiro de 2022, publicado no DOU Nº
 227 13 em 19 de Janeiro de 2022, Seção 03, pag. 92-99. Relator Cons. Ivson Bezerra da Silva
 228 que foi de parecer favorável, sendo aprovado em ad-referendum. Em apreciação, em
 229 votação, sendo homologado por unanimidade. 5) 23074.021246/2022-80 do
 230 Departamento de Morfologia, referente a relação dos candidatos inscritos deferidos no
 231 concurso público para Professor do Magistério Superior, correspondente a categoria de
 232 Professor Adjunto Classe A, em regime de trabalho de T40, uma (01) vaga, área de
 233 conhecimento “**Histologia**”. INSCRIÇÕES DEFERIDAS: Aleson Pereira de Sousa;
 234 Aline Diogo Marinho; Amanda Mota Vieira; Ana Cláudia de Macêdo Andrade; Ana
 235 Flávia Seraine Custódio Viana; Andressa Radiske; Bruna Priscilla Vasconcelos Dantas
 236 Leite; Carmem Luiza Sartorio; Cristiane Bezerra da Cruz Costa; Cristiane Miranda
 237 Furtado; Cybelle de Arruda Navarro Silva; Daniela de Araújo Vilar; Diego Guerra de
 238 Albuquerque Cabral; Edbhergue Ventura Lola Costa; Edlene Lima Ribeiro; Edson
 239 Vinicius Leite Veloso; Emanuene Galdino Pires; Ertênia Paiva Oliveira; Felipe de
 240 Queiroz Chaves; Fernanda Miguel De Andrade; Francisco Allysson Assis Ferreira
 241 Gadelha; Francisco Ricardo Miranda Pinto; Francielle Borges Rosa de Moura; Gerlane
 242 de Medeiros Costa; Gyl Everson de Souza Maciel; Helen Bandeira de Pontes Santos;
 243 Hermann Ferreira Costa; Isabel Portela Rabello; Jackeline Gomes da Silva Araújo;
 244 Jefferson Muniz de Lima; José Rômulo Soares dos Santos; Laércia Karla Diega Paiva
 245 Ferreira; Luana Carneiro Palma Gonçalves; Luana Samara Balduino de Sena; Mara
 246 Luana Batista Severo; Marcela Lins Cavalcanti de Pontes; Maria Aparecida da
 247 Conceição de Lira; Maria da Conceição Gomes Leitão Santos; Maria Eduarda Rocha
 248 de França; Maria Goretti Soares; Marllyn Marques da Silva; Micheline Freire Donato;
 249 Mildred Ferreira Medeiros; Monica de Oliveira Belem; Natalie dos Santos Sales;
 250 Nathalie Ommundsen Pessoa; Patrícia Marçal da Costa; Rayana Carla Silva de Moraes;
 251 Renata Dalcol Mazaro; Renata Souza e Silva; Rodrigo Porpino Mafra; Samuel Paulo
 252 Cibulski; Stella Teles de Souza; Talícia Maria Alves Benício; Tamiris Alves Rocha;
 253 Tatiana Prata Menezes; Thais de Carvalho Pontes Madruga; Thiago da Rosa Lima;
 254 Valeria Milena Dantas de Castro; Vinicius Barreto Garcia; Viviana Marquez Velasquez;
 255 Walter Lins Barbosa Junior; Welma Emidio da Silva; Ywlliane da Silva Rodrigues
 256 Meurer. Inscrições Deferidas com posterior pedido de ressarcimento: Alynne Carvalho
 257 Galvão; Camila Marques Queiroz; Mariana Aragão Matos Donato; Elaine Cristina
 258 Morari; Carlos Vinicius Dalto da Rosa e Talita Katiane de Brito Pinto. Relator Cons.
 259 Renato Antônio dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado em ad-
 260 referendum. Em apreciação, em votação, sendo homologado por unanimidade. 6)
 261 23074.007603/2022-35 do Departamento de Clínica e Odontologia Social, em que o
 262 Prof. Ennyo Sobral Crispim da Silva solicita Progressão Funcional Horizontal de
 263 Adjunto C nível I para Adjunto C nível II. Relatora Consª Flávia Regina Ribeiro
 264 Cavalcanti Buffone. O processo foi retirado de pauta encontra-se em diligência. 7)
 265 23074.007413/2022-24 do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, em que a
 266 Profª Kenya de Lima Silva solicita progressão funcional horizontal da classe de
 267 Professor Adjunto III para Adjunto IV. Relator Consª Ilka Maria Lima de Araújo que foi
 268 de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 8)
 269 23074.008023/2022-44 do Departamento de Educação Física, em que a Profª Melina
 270 Silva Alves solicita progressão funcional horizontal da classe de professor Adjunto I para
 271 Adjunto II. Relatora Consª Roberta Cláudia dos Santos Rocha que foi de parecer

272 favorável, sendo aprovado por unanimidade. 9) 23074.018458/2022-84 do
273 Departamento de Nutrição, em que a Prof^a Cinthia Karla Rodrigues do Monte Guedes
274 solicita progressão funcional horizontal da classe de professor Adjunto C-III para
275 Adjunto C-IV. Relator Cons. Robson Antão de Medeiros que foi de parecer favorável,
276 sendo aprovado por unanimidade. 10) 23074.020931/2022-49 do Departamento de
277 Terapia Ocupacional, em que Prof^a Clarice Ribeiro Soares Araújo solicita progressão
278 funcional horizontal da classe de professor Adjunto III para Adjunto IV. Relatora Cons^a
279 Solange Fátima Geraldo da Costa que foi de parecer favorável, sendo aprovado por
280 unanimidade. 11) 23074.021259/2022-20 do Departamento de Clínica e Odontologia
281 Social, em que o Prof. Yuri Wanderley Cavalcanti solicita progressão funcional
282 horizontal da classe de Professor Adjunto C-I para Adjunto C-II. Relatora Cons^a Anne
283 Karoline Candido Araújo que foi de parecer favorável, sendo aprovado por
284 unanimidade. 12) 23074.083968/2021-15 do Departamento de Odontologia
285 Restauradora, referente ao Projeto do II Curso de Especialização em Endodontia.
286 Relator Cons. Leandro de Araújo Pernambuco. O processo encontra-se em diligência,
287 sendo retirado de pauta. 13) 23074.039959/2021-08 da Coordenação do Programa de
288 Pós-Graduação em Odontologia, referente ao Projeto de Criação de Curso de
289 Especialização em Implantodontia (Lato Sensu). Relatora Cons^a. Fabiana de Andrade
290 Cavalcante Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado pela maioria com
291 trinta e seis(36) votos a favor e uma abstenção. 14) 23074.018581/2022-61 da Biblioteca
292 Setorial do CCS, referente a criação de serviço e destinação de objetos pessoais perdidos
293 e achados na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde. Relatora Cons^a Ana
294 Karênina de Freitas Jordão do Amaral que foi de parecer favorável, sendo aprovado por
295 unanimidade. 15) 23074.052751/2018-81 do Departamento de Clínica e Odontologia
296 Social, referente a Arguição de impedimento contra a Banca Examinadora designada
297 para o concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior(Edital
298 nº 55/2018) área de conhecimento em Odontopediatria. Relator Cons. Evandro Leite de
299 Souza que foi de parecer desfavorável a aprovação do Relatório Final do Concurso
300 Público para Professor do Magistério Superior, categoria Adjunto nível I, RETIDE,
301 uma(01) vaga, área de conhecimento em Odontopedia do Departamento de Clínica e
302 Odontologia Social. Em apreciação, em votação, sendo aprovado pela maioria com
303 trinta(30) votos a favor e uma abstenção o parecer do relator. 16) 23074.072925/2021-
304 95 em que a Prof^a Anna Claudia Freire de Araújo Patrício solicita redistribuição da
305 Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia para Escola Técnica
306 de Saúde/CCS/UFPB. Relator Cons. Josean Fachine Tavares. O processo foi retirado de
307 pauta. 17) 23074.016096/2022-32 da Coordenação do Núcleo Universitário de Bem-
308 Estar, referente ao Relatório conclusivo da consulta eleitoral para escolha do
309 Coordenador e Vice-Coordenador do referido Núcleo, sendo eleitas as Professoras Anna
310 Luiza Castro Gomes(Coordenadora) e Liana Clebia de Moraes Pordeus(Vice-
311 Coordenadora). Relator Cons. Bruno Henrique Andrade Galvão que foi de parecer
312 favorável, sendo aprovado por unanimidade. 18) 23074.022368/2022-50 do
313 Departamento de Odontologia Restauradora, referente ao REGIMENTO INTERNO DO
314 DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA - CAPÍTULO I DA
315 NATUREZA E FINALIDADE: Art. 1º - O Departamento de Odontologia Restauradora
316 é um Departamento do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba
317 para efeitos de organização administrativa, didático-científica e de lotação de pessoal.
318 Art. 2º - O Departamento de Odontologia Restauradora é a primeira instância de
319 deliberação em matéria didático-científica e administrativa no âmbito de sua atuação,
320 definido no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba. Art. 3º - O
321 Departamento de Odontologia Restauradora tem os seguintes objetivos: I. Promover

322 uma formação profissional na Graduação e Pós-Graduação generalista, humanista,
323 crítica e reflexiva. II. Promover o desenvolvimento da pesquisa, ensino e extensão, em
324 consonância das necessidades técnicas e científicas da formação que se propõe. III.
325 Estender à comunidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão que lhes são
326 inerentes; IV. Promover e estimular o aperfeiçoamento e/ou capacitação do seu quadro
327 docente e técnico-administrativo. CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO DO
328 DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA - Art. 4º - A Administração
329 do Departamento de Odontologia Restauradora se efetivará através de: 1. Colegiado do
330 Departamento de Odontologia Restauradora; 2. Chefia do Departamento de
331 Odontologia Restauradora; 3. Subchefia do Departamento de Odontologia
332 Restauradora; 4. Assessoria de Ensino e Monitoria; 5. Assessoria de Pesquisa; 6.
333 Assessoria de Extensão 7. Coordenador das Clínicas Escolas do DOR; 8. Coordenador
334 dos Laboratórios do DOR 9. Comissão de Avaliação e Progressão Docente; 10.
335 Comissão de Encargos Docentes; 11. Comissão de Aquisição de Material; 12.
336 Coordenador de Disciplina. CAPÍTULO III - DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO
337 DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA - Art. 5º - Na organização do Departamento de
338 Odontologia Restauradora, o Colegiado é órgão supremo de deliberação, compondo-se:
339 I. Do Chefe como Presidente; II. Do Subchefe como Vice-Presidente; III. Dos Professores
340 Efetivos vinculados ao Departamento de Odontologia Restauradora; IV. O pessoal
341 discente terá uma representação junto ao Departamento, para um mandato de 1 (um)
342 ano, permitida uma recondução; V. Do representante dos servidores Técnico-
343 Administrativos, 1 membro servidor técnico-administrativo titular, para um mandato de
344 1 (um) ano, permitida uma recondução. Parágrafo único - Os representantes
345 mencionados nos incisos IV e V terão cada qual um suplente, eleitos ou designados
346 conforme o caso, pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos
347 quais substituem, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância. Art. 6º - O
348 Colegiado reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e extraordinariamente,
349 quando convocado pelo Presidente ou requerimento de pelo menos 50% mais um de seus
350 membros com indicação dos motivos da convocação. § 1º - As reuniões ordinárias serão
351 marcadas em dia, hora e local com um mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de
352 antecedência. § 2º - Nas reuniões extraordinárias requeridas pelo Presidente ou por, no
353 mínimo, 50% mais um dos membros do Departamento de Odontologia Restauradora, o
354 Presidente deverá convocá-la no prazo de 48 horas. I) Quando solicitadas por, no
355 mínimo, 50% mais um dos membros do Departamento de Odontologia Restauradora, o
356 Presidente deverá convocá-la no prazo de 48 horas a partir da entrega do requerimento.
357 § 3º Em caso de urgência, o prazo de convocação poderá ser reduzido e a indicação de
358 pauta, omitida quando ocorrerem motivos excepcionais a serem justificados no início da
359 reunião. Art. 7º - O Colegiado funcionará com a maioria de seus membros, 50% mais
360 um dos membros do Departamento de Odontologia Restauradora, e deliberará por
361 maioria simples de votos dos presentes. § 1º - Para efeitos de quórum não serão
362 computados docentes que estiverem em efetivo afastamento autorizado. Fica facultada
363 aos professores afastados a participação em reuniões do Departamento de Odontologia
364 Restauradora, com direito a voz e sem direito a voto. § 2º - Em caso de urgência e
365 inexistindo quórum para o funcionamento o Chefe do Departamento de Odontologia
366 Restauradora poderá decidir ad-referendum relativamente aos assuntos constantes da
367 pauta, devendo submeter dentro de 30 dias as decisões ao Colegiado do Departamento
368 de Odontologia Restauradora; § 3º - Persistindo a inexistência de quórum para nova
369 reunião convocada com a mesma finalidade, a decisão ad-referendum será considerada
370 ratificada; § 4º - Em caso de empate o Presidente terá, além do voto comum, o voto de
371 qualidade; § 5º - Nas faltas de impedimento, o Chefe do Departamento de Odontologia

372 Restauradora, como Presidente do Colegiado, será substituído pelo Subchefe do
373 Departamento de Odontologia Restauradora; § 6º - O comparecimento às reuniões dos
374 Órgãos Deliberativos é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade
375 administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade. Art. 8º - As reuniões se
376 desenvolverão dentro do período normal de trabalho. § 1º - A pauta das reuniões será
377 estabelecida pelo Presidente, ouvidas as solicitações dos seus membros. § 2º - As
378 reuniões compreenderão uma parte de expediente, destinada à discussão e aprovação da
379 ata e a comunicações, e outra, à ordem do dia, na qual serão considerados os assuntos
380 da pauta. § 3º - Mediante consulta ao plenário, por iniciativa própria ou a requerimento,
381 poderá o Presidente inverter a ordem dos trabalhos ou suspender a parte de
382 comunicações, bem como dar preferência ou atribuir urgência a determinados assuntos,
383 dentre os constantes da pauta, desde que aprovado pela maioria simples dos membros
384 presentes. § 4º - O regime de urgência impedirá a concessão de vista, a não ser exame
385 do processo no recinto do plenário e no decorrer da própria reunião. Art. 9º - Durante
386 as reuniões, cada item da ordem do dia será conduzido do seguinte modo: § 1º -
387 Apresentação do item ou proposição para debates e/ou esclarecimento; § 2º - Votação I.
388 A votação será em aberto, Art. 10º - Na fase de votação ou de encaminhamento desta não
389 será permitida qualquer outra intervenção, salvo a do Presidente quando for para
390 esclarecer o processo de votação. Art. 11º - O regime de votação, será conduzido da
391 seguinte forma: O Presidente solicitará a manifestação dos presentes, pelo alçamento do
392 braço, primeiro dos que são a favor e depois dos que são contra e as abstenções.
393 Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do colegiado poderá recusar-se a
394 votar. Art. 12º - Compete ao Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora:
395 I. Elaborar as normas de seu funcionamento, atendidas as diretrizes fixadas pelo
396 Conselho Universitário; II. Homologar a eleição de Chefe e Subchefe do Departamento
397 de Odontologia Restauradora dentre os professores da carreira do magistério; III.
398 Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Departamento de Odontologia
399 Restauradora; IV. Aprovar o Plano de Trabalho do Departamento de Odontologia
400 Restauradora, atribuindo encargos de ensino, pesquisa e extensão aos docentes nele
401 lotados e praticar todos os atos que lhe são inerentes; V. Orientar e fiscalizar todas as
402 atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estágios supervisionados dos alunos
403 no âmbito do Departamento, nos diversos níveis de estudos universitários; VI. Definir as
404 políticas para o desenvolvimento da Pesquisa, do Ensino e da Extensão; VII. Ministras o
405 ensino das disciplinas pelos professores vinculados ao Departamento de Odontologia
406 Restauradora; respeitando o critério de afinidade entre os já existentes. 1. O conjunto de
407 disciplinas afins, que não reúna o número de docentes necessários a formação de um
408 departamento, deverá ser distribuído, respeitado o critério de afinidade, entre os já
409 existentes; VIII. Aprovar o Plano Individual Docente (PID) e o Relatório Individual
410 Docente (RID) observando a orientação geral do CONSEPE; IX. Promover e estimular
411 a prestação de serviços à comunidade observando a orientação geral do CONSEPE; X.
412 Decidir, em primeira instância, as questões suscitadas pelo corpo docente e discente; XI.
413 Encaminhar ao órgão competente, quando a decisão final transcenda suas competências,
414 informados e com parecer, os assuntos que lhe sejam para isto submetidos; XII. Appreciar
415 a relotação, admissão e demissão ou afastamento dos servidores docentes e técnicos-
416 administrativos; XIII. Decidir sobre a renovação de contratos de pessoal substituto do
417 Departamento de Odontologia Restauradora; XIV. Aprovar a indicação de nomes no
418 caso de professores Visitantes; XV. Deliberar pedidos de afastamento de professores
419 para Cursos, Seminários, Simpósios e Encontros, Pós graduações, de acordo com as
420 normas estabelecidas; XVI. Homologar convênios com outros setores da Universidade
421 ou com Instituições fora dela; XVII. Exercer outras atribuições previstas em lei,

422 regulamentos, estatuto e regimento da UFPB; XVIII. Alterar o presente Regimento por
423 voto de 75% de seus membros, a partir da proposta de 50% mais um de seus membros
424 ou do seu Presidente; XIX. Resolver os casos omissos neste Regimento. SEÇÃO I – DA
425 CHEFIA Art. 13º - A Chefia do Departamento de Odontologia Restauradora será
426 exercida pelo Chefe que dirige, coordena, fiscaliza e superintende as atividades do
427 Departamento de Odontologia Restauradora. § 1º - O Chefe e o Subchefe serão eleitos
428 pelos membros do Departamento de Odontologia Restauradora (Docentes, Técnicos –
429 Administrativos e Discentes), através do voto direto e secreto. Poderão ser eleitos
430 professores efetivos com mais de 2 (dois) anos de exercício na UFPB; estes serão
431 nomeados pelo Reitor e indicados pelo Diretor de Centro para um mandato de 2 (dois)
432 anos, permitida uma recondução. § 2º - As eleições deverão ser realizadas, pelo menos
433 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos dirigentes referidos neste artigo, e serão
434 convocadas pelo Chefe de Departamento que está terminando o mandato. § 3º - O
435 resultado das eleições, será homologado pelo Colegiado Departamental, no máximo, até
436 10 (dez) dias após o pleito. § 4º - A homologação do resultado da eleição será
437 encaminhado para a Direção do Centro de Ciências da Saúde. § 5º - As Chefias de
438 Departamentos serão exercidas por Professores com regime de dedicação exclusiva e,
439 facultativamente, de tempo integral. § 6º - Em caso de desligamento permanente do
440 efetivo exercício do Chefe, o Subchefe assume a chefia do Departamento e convoca-se
441 uma nova eleição para o mandato de Chefe e Subchefe. § 7º - Em caso de desligamento
442 permanente do efetivo exercício do Subchefe, convocasse uma nova eleição para o
443 mandato de Subchefe para completar o tempo restante do mandato. Art. 14º - Compete
444 à Chefia do Departamento de Odontologia Restauradora: I. Convocar e presidir as
445 reuniões do Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora; II. Submeter ao
446 Conselho do Centro de Ciências da Saúde as normas de funcionamento do Departamento
447 de Odontologia Restauradora; III. Elaborar o Plano de Aplicação dos Recursos do
448 Departamento de Odontologia Restauradora, submetendo à aprovação do Colegiado do
449 Departamento de Odontologia Restauradora; IV. Elaborar o Plano de Trabalho do
450 Departamento de Odontologia Restauradora, distribuindo entre seus membros os
451 encargos de ensino, pesquisa, extensão, submetendo à aprovação do Colegiado do
452 Departamento de Odontologia Restauradora; V. Submeter ao Colegiado do
453 Departamento de Odontologia Restauradora os planos de atividades das disciplinas
454 elaboradas pelos docentes atendidas as diretrizes fixadas pelo CONSEPE; VI. Aprovar
455 a escala de férias dos Professores e servidores técnico-administrativos; VII. Fiscalizar a
456 execução do regime didático, zelando pela observância dos horários, programas e
457 atividades dos professores e alunos; VIII. Fiscalizar o cumprimento das atividades,
458 zelando pela observância dos horários dos servidores técnico-administrativo do
459 Departamento de Odontologia Restauradora; IX. Nomear ou destituir docentes e/ou
460 técnico-administrativos para coordenação de disciplinas, assessorias, coordenações,
461 comissões e representações do Departamento de Odontologia Restauradora X. Cumprir
462 e fazer cumprir as decisões dos órgãos superiores da Universidade e do Colegiado do
463 Departamento de Odontologia Restauradora; XI. Baixar atos normativos próprios, bem
464 como delegar competência nos limites de suas atribuições; XII. Encaminhar ao Diretor
465 do Centro de Ciências da Saúde proposições de aplicação de penas disciplinares aos
466 servidores docentes e técnicos-administrativos sob sua responsabilidade; XIII. Propor a
467 relotação, admissão ou afastamento de servidores docentes e técnicos-administrativos
468 sob sua responsabilidade, submetendo à aprovação do Colegiado do Departamento de
469 Odontologia Restauradora; XIV. Dirigir os serviços gerais da secretaria do
470 Departamento de Odontologia Restauradora; XV. Representar o Departamento de
471 Odontologia Restauradora junto aos órgãos da UFPB e instituições externas; XVI.

472 Exercer as demais atribuições, conferidas por lei, regulamento, estatuto, regimento geral
473 e regimento da unidade. *Parágrafo Único: No impedimento temporário e simultâneo do*
474 *Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia Restauradora, assumirá a Chefia,*
475 *entre os professores pertencentes ao Colegiado do Departamento de Odontologia*
476 *Restauradora, aquele que possuir maior tempo de magistério na UFPB, ou o mais idoso*
477 *em caso de igualdade temporal. SEÇÃO II – DA SUBCHEFIA - Art. 15º - A Subchefia*
478 *do Departamento de Odontologia Restauradora será exercida por um Subchefe que*
479 *substituirá o Chefe em suas faltas e impedimento e ao qual poderão ser delegadas*
480 *atribuições executivas de caráter permanente. SEÇÃO III – DA ASSESSORIA DE*
481 *ENSINO E MONITORIA - Art. 16º - Ao Assessor de Monitoria compete: I. Propor*
482 *diretrizes e alterações para a política de ensino-aprendizagem II. Identificar e informar*
483 *a demanda de monitores para as disciplinas lotadas no Departamento; III. Indicar os*
484 *nomes de professores para análise e parecer sobre processos de equivalência de*
485 *disciplinas, quando julgar necessário; IV. Servir de mediador e, quando necessário,*
486 *apreciar e emitir parecer sobre assuntos didático-pedagógicos encaminhadas pelo*
487 *Colegiado do Curso ao Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora; V. Servir*
488 *de mediador em conflitos de cunho didático-pedagógico entre professores e alunos*
489 *matriculados em disciplinas do Departamento de Odontologia Restauradora; VI.*
490 *Supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pelas instâncias competentes*
491 *para Monitoria; VII. Apoiar os coordenadores de monitoria das disciplinas em assuntos*
492 *referentes à realização das monitorias e garantia de sua qualidade; VIII. Promover a*
493 *troca de experiências e incentivar atividades integradas; IX. Divulgar experiências de*
494 *monitoria na comunidade universitária e para o público em geral; X. Manter arquivos*
495 *atualizados sobre legislação e outros documentos relativos ao Ensino e Monitoria na*
496 *UFPB XI. Exercer outras funções atribuídas pelo Colegiado do Departamento de*
497 *Odontologia Restauradora XII. Representar o Departamento de Odontologia*
498 *Restauradora em assuntos inerentes ao Ensino e Monitoria SEÇÃO IV – DA*
499 *ASSESSORIA DE PESQUISA - Art. 17º - Ao Assessor de Pesquisa compete: I. Propor*
500 *ao Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora as rotinas de proposição*
501 *de projetos de pesquisa, conforme o regimento de pesquisa do Centro; II. Manter*
502 *atualizado o cadastro de pesquisas existentes ou já realizadas no Departamento, com*
503 *resultados e lista das publicações obtidas. III. Colaborar com os Professores na busca*
504 *de apoio financeiro ou outras atividades; IV. Acompanhar o cumprimento dos projetos*
505 *de pesquisa que constam no Plano de Trabalho do Departamento de Odontologia*
506 *Restauradora, dando ciências do mesmo ao Colegiado do Departamento de Odontologia*
507 *Restauradora; V. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas e remetê-lo à Chefia*
508 *nos prazos determinados; VI. Manter contatos com outros Departamentos nas pesquisas*
509 *em que o Departamento de Odontologia Restauradora estiver envolvido; VII. Exercer*
510 *outras funções atribuídas pelo Colegiado do Departamento de Odontologia*
511 *Restauradora; VIII. Representar o Departamento de Odontologia Restauradora em*
512 *assuntos inerentes a Pesquisa. SEÇÃO V – DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO - Art. 18º-*
513 *Ao Assessor de Extensão compete: I. Promover a extensão direta das atividades de*
514 *ensino, pesquisa e serviço do Departamento de Odontologia Restauradora, junto à*
515 *Comunidade; II. Estabelecer, em conformidade com a legislação vigente, as rotinas para*
516 *autorização de engajamento do pessoal do Departamento de Odontologia Restauradora*
517 *em programas de extensão e consultorias; III. Desenvolver a promoção e divulgação das*
518 *ações de extensão do Departamento de Odontologia Restauradora, de forma articulada*
519 *com as Assessoria de Monitoria e Pesquisa; IV. Manter atualizado o cadastro de projetos*
520 *de extensão existentes e os já realizados bem como o registro dos resultados obtidos; V.*
521 *Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas e remetê-lo à Chefia nos*

522 prazos previstos; VI. Exercer outras funções atribuídas pelo Colegiado do Departamento
 523 de Odontologia Restauradora; VII. Representar o Departamento de Odontologia
 524 Restauradora em assuntos inerentes a Extensão. SEÇÃO VI - DO COORDENADOR DE
 525 CLÍNICAS ESCOLAS - Art. 19º - A Coordenação das Clínicas Escolas será atribuição
 526 de um docente que exerça atividades nas clínicas escolas do Departamento de
 527 Odontologia Restauradora. Art. 20º - Ao Coordenador das Clínicas Escolas compete: I.
 528 Orientar o trabalho dos técnicos, docentes, discentes, bolsistas e monitores para o bom
 529 funcionamento da mesma II. Organizar a ocupação dos espaços das clínicas de maneira
 530 ergonômica e funcional. III. Planejar a manutenção anual da estrutura e dos
 531 equipamentos da Clínicas Escolas; IV. Solicitar e planejar a compra de materiais de
 532 consumo e permanentes junto ao departamento, atendendo ao cronograma anual de
 533 previsão de compras da instituição; V. Controle de materiais de consumo em estoque e
 534 protocolos, informando a necessidade de nova compra e/ou solicitação; VI. Solicitação
 535 de manutenção de equipamentos e infraestrutura física junto aos setores pertinentes; VII.
 536 Providenciar a execução dos serviços de tramitação de expediente e similares; VIII.
 537 Enviar relatório de atividades das clínicas ao final de cada semestre letivo, para a chefia
 538 do Departamento de Odontologia Restauradora; IX. Exercer funções atribuídas pelo
 539 Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora. SEÇÃO VII – DO
 540 COORDENADOR DE LABORATÓRIOS Art. 21º - A Coordenação dos Laboratórios será
 541 atribuição de um docente que exerça atividades nos laboratórios do Departamento de
 542 Odontologia Restauradora Art. 22º - Ao Coordenador de Laboratórios compete: I.
 543 Orientar o trabalho dos técnicos, docentes, discentes, bolsistas e monitores para o bom
 544 funcionamento dos laboratórios II. Organizar a ocupação dos espaços dos laboratórios
 545 de maneira ergonômica e funcional. III. Planejar a manutenção anual da estrutura e dos
 546 equipamentos dos laboratórios; IV. Solicitar e planejar a compra de materiais de
 547 consumo e permanentes junto ao departamento, atendendo ao cronograma anual de
 548 previsão de compras da instituição; V. Controle de materiais de consumo em estoque e
 549 protocolos, informando a necessidade de nova compra e/ou solicitação; VI. Solicitação
 550 de manutenção de equipamentos e infraestrutura física junto aos setores pertinentes; VII.
 551 Providenciar a execução dos serviços de tramitação de expediente e similares; VIII.
 552 Enviar um relatório de atividades dos laboratórios ao final de cada semestre letivo para
 553 a chefia do Departamento de Odontologia Restauradora; IX. Exercer funções atribuídas
 554 pelo Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora. Art. 23º - Os
 555 Coordenadores de Clínicas Escolas e Laboratórios terão cada qual um suplente, aos
 556 quais substituem, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância. SEÇÃO VIII
 557 – COMISSÕES - Art. 24º- O Departamento de Odontologia Restauradora possui as
 558 seguintes comissões permanentes: I - Comissão de Avaliação e Progressão Docente; II -
 559 Comissão de Encargos Docentes; III - Comissão de Aquisição de Material Art. 25º - As
 560 Comissões permanentes constituem-se em órgãos de assessoramento e apoio às
 561 atividades do Departamento e têm, como competência, a aplicação das diretrizes
 562 estabelecidas por Resoluções do CONSUNI, CONSEPE, Pró Reitorias e este Regimento.
 563 § 1º - Cada Comissão será composta por no mínimo três membros; § 2º - A Comissão de
 564 Aquisição de Material e Encargos Docentes terão obrigatoriamente a presença do Chefe
 565 do Departamento; § 3º - Cada comissão terá um presidente, eleito por seus pares e
 566 homologado pelo chefe do Departamento; § 4º - As comissões permanentes reunir-se-ão
 567 sempre que convocadas por seu presidente ou a pedido da metade de seus membros.
 568 SEÇÃO IX – COORDENADOR DE DISCIPLINA Art. 26º - O Coordenador de Disciplina
 569 é um elo essencial entre a Chefia do Departamento e o corpo docente na execução dos
 570 programas de aprendizagem das disciplinas. Paragrafo. Único: O Coordenador de
 571 Disciplina terá um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. Art. 27º - Ao

572 Coordenador de Disciplina compete: I. Ministras aulas na disciplina; II. Coordenar o
573 programa de aprendizagem da disciplina elaborando sua ementa e verificando seu
574 cumprimento; III. Organizar o corpo docente e a distribuição de atividades de forma a
575 permitir o melhor aproveitamento pelo estudante; IV. Enviar para a Chefia do
576 Departamento dentro dos prazos pré-estabelecidos o roteiro detalhado das atividades da
577 disciplina; V. Coordenar a avaliação de desempenho dos estudantes e cuidar para que
578 as notas e frequências sejam cadastradas dentro dos prazos estabelecidos; VI. Reunir-se
579 periodicamente com docentes ministrantes das respectivas disciplinas com a finalidade
580 de discutir conteúdos e calendários. VII. Orientar o trabalho dos técnicos, docentes,
581 discentes, bolsistas e monitores para o bom funcionamento da disciplina; VIII. Organizar
582 a ocupação dos espaços dos laboratórios de maneira ergonômica e funcional
583 conjuntamente com a Coordenação de Clínicas Escolas ou Laboratórios; IX. Planejar a
584 manutenção anual da estrutura e dos equipamentos da disciplina com a Coordenação de
585 Clínicas Escolas ou Laboratórios; X. Planejar a compra de materiais de consumo e
586 permanentes da disciplina, atendendo ao cronograma anual de previsão de compras da
587 instituição, juntamente com Coordenação de Clínicas Escolas ou Laboratórios; XI.
588 Controle de materiais de consumo em estoque e protocolos da disciplina, informando as
589 necessidades de nova compra e/ou solicitação as Coordenações de Clínicas Escolas ou
590 Laboratórios; XII. Solicitação de manutenção de equipamentos e infraestrutura física
591 junto ao Coordenador de Clínicas Escolas ou Laboratórios; XIII. Providenciar a
592 execução dos serviços de tramitação de expediente e similares; XIV. Exercer funções
593 atribuídas pelo Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora SEÇÃO VIII
594 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 28º - As sessões poderão ser
595 suspensas ou encerradas nos seguintes casos: I. Por conveniência da ordem; II. Por falta
596 de quórum para votação da matéria constante da Ordem do Dia; III. Por falta de matéria
597 a ser discutida. Art. 29º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo
598 Plenário, mediante encaminhamento de cada assunto pela Presidência. Art. 30º - Este
599 regimento entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho do Centro de
600 Ciências da Saúde. Relator Consª Solange Fátima Geraldo da Costa que foi de parecer
601 favorável, sendo aprovado por unanimidade. 19) 23074.023735/2022-98 do
602 Departamento de Nutrição, referente a nova composição da Banca Examinadora do
603 Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Magistério Superior,
604 Classe A - Denominação Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva,
605 uma(01) vaga, na Área de **Nutrição em Saúde Coletiva**, sendo composta pelo seguintes
606 Professores(as) Doutores(as) **VANESSA MESSIAS MUNIZ FECHINE (Presidente)** -
607 **UFPB, ILAINE SCHUCH** - UFRGS (Membro Titular), **ANDRESSA ARAÚJO**
608 **FAGUNDES** - UFS (Membro Titular), **LENILMA BENTO DE ARAÚJO MENESES** -
609 **UFPB (Membro Suplente), LÍGIA AMPARO DA SILVA SANTOS** - UFBA (Membro
610 Suplente) e **SORAIA PINHEIRO MACHADO ARRUDA** - UECE (Membro Suplente).
611 Relatora Consª Jacira dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável. Em apreciação
612 e votação, sendo aprovado por unanimidade. 20) 23074.026289/2022-10 do
613 Departamento de Ciências Farmacêuticas, referente ao Relatório Conclusivo do
614 Concurso Público para Professor do Magistério Superior Classe A/Adjunto A, na área
615 de conhecimento em Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Nutracêuticos e
616 Suplementação Alimentar, divulgado pelo Edital nº 58 de 06 de outubro de 2021,
617 retificado pelo Edital 02, de 18 de janeiro 2022, publicado no DOU nº 13 de 19/01/2022
618 seção 3, página 92 a 99, para preenchimento de uma vaga (ampla concorrência), no
619 qual não houveram candidatos (as) aprovados (as). Relator Consª Thais Josy Castro
620 Freire de Assis que foi de parecer favorável. Em apreciação, em votação, sendo aprovado
621 por unanimidade. 21) 23074.026547/2022-28 do Departamento de Enfermagem Clínica,

referente ao Relatório conclusivo da consulta eleitoral para escolha do Chefe e Vice-Chefe do referido Departamento, sendo eleitas as professoras Marta Miriam Lopes da Costa(Chefe) e Cleide Rejane Damaso de Araújo(Vice-Chefe). Relator Consª Andréa Sarmento Queiroga que foi de parecer favorável. Em apreciação, em votação, sendo aprovado por unanimidade. 22) 23074.027450/2022-91 da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia, referente a Proposta de criação do Curso de Doutorado em Gerontologia. Relator Consª Bagnólia Araújo Costa. O processo foi retirado de pauta. 23) 23074.029050/2022-56 da Assessoria de Graduação do CCS, que solicita alteração da Resolução CCS Nº 01/2017, que regulamenta a utilização dos Auditórios do CCS/UFPB, com o acréscimo do art. 1º, do auditório do Bloco de Enfermagem e Nutrição. Relator Consª Brunna Thais Luckwu de Lucena que foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 24) 23074.027694/2022-02 da Escola Técnica de Saúde, referente ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) "Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidado Crítico ao Paciente Neonatal", a ser ofertado pela Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde da UFPB - Modalidade à Distância. Relator Consª Ana Aline Lacet Zaccara que foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 25) 23074.027689/2022-40 da Escola Técnica de Saúde, referente ao Projeto Político Pedagógico do Curso em Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidados ao Paciente Crítico Adulto. Relator Cons. Renato Antônio dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 26) 23074.027688/2022-67 da Escola Técnica de Saúde, referente ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Centro Cirúrgico/Instrumentação Cirúrgica. Relatora Consª Anne Jaquelyne Roque Barreto que foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 26) 23074.027691/2022-83 da Escola Técnica de Saúde, referente ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Urgência e Emergência (APH). Relatora Consª Andréa Gadelha Ribeiro Targino que foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 27) 23074.027693/2022-29 da Escola Técnica de Saúde, referente ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Enfermagem no Cuidado ao Idoso na Perspectiva da Saúde Coletiva" a ser ofertado pela Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde da UFPB - Modalidade a Distância. Relatora Consª Solange Fátima Geraldo da Costa que foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 28) 23074.027242/2022-81 do Departamento de Fisioterapia, referente ao relatório conclusivo do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, uma(01) vaga, área de conhecimento em Prática Supervisionada em Osteomioarticular com Experiência Clínica, sendo aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - **Danilo Harudy Kamonseki**, média final 96,8(noventa e seis vírgula oito) pontos(aprovado e classificado); 2º lugar - **José Diego Sales do Nascimento**, média final 90,0(noventa vírgula zero) pontos(aprovado) e 3º lugar - **Daniel Germano Maciel**, média final 78,6(setenta e oito vírgula seis) pontos(aprovado). Relatora Consª Waglânia de Mendonça Faustino que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em Seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião cuja ata foi lavrada e assinada por mim, na qualidade de Secretária do Conselho de Centro, pelo Sr. Presidente e demais conselheiros presentes na data de sua aprovação. João Pessoa, 07 de abril de 2022.

671 *OBS: A Ata da 720ª Reunião Ordinária foi aprovada na reunião Ordinária do Conselho*
672 *de Centro de Ciências da Saúde, realizada no dia 12 de maio de 2022, pela maioria com*
673 *31(trinta e um) votos a favor e 02(duas) abstenções.*

Emitido em 07/04/2022

ATA Nº 4/2022 - CCS - CONS (11.00.54.36)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 08:50)
ILKA MARIA LIMA DE ARAUJO
COORDENADOR(A) DE CURSO
333373

(Assinado digitalmente em 31/01/2023 09:14)
FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
333862

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 17:28)
SOLANGE FATIMA GERALDO COSTA DE SOUZA
COORDENADOR(A) DE CURSO
335107

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 14:35)
BAGNOLIA ARAUJO COSTA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
337384

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:15)
FABIANO GONZAGA RODRIGUES
DIRETOR(A)
338224

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:57)
ROBERTA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA
COORDENADOR(A)
1114629

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 15:27)
ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
3115135

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 16:48)
AMILTON DA CRUZ SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1199261

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 19:15)
ROBSON ANTAO DE MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3210302

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 07:16)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR(A)
2211713

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 12:43)
WAGLANIA DE MENDONCA FAUSTINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1333899

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 11:49)
FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE OLIVEIRA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2337274

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 17:01)
JACIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1368768

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 13:24)
EVANDRO LEITE DE SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2380741

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 11:58)
PALLOMA RODRIGUES DE ANDRADE
COORDENADOR(A) DE CURSO
2425533

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 10:13)
ANA KARENINA DE FREITAS JORDAO DO
AMARAL
COORDENADOR(A) DE CURSO
1495738

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 10:22)
SHEYLA KATIA LUCIO DORNELAS
COORDENADOR(A) DE CURSO
1549425

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:10)
ANDREA GADELHA RIBEIRO TARGINO
COORDENADOR(A) DE CURSO
2554209

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:01)
TALITHA RODRIGUES RIBEIRO FERNANDES
PESSOA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1647161

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 12:01)
ELAINE CAPPELLAZZO SOUTO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1650944

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 20:43)
JOSE HERISTON DE MORAIS LIMA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1679327

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 15:54)
LUCIANA PIMENTEL FERNANDES DE MELO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1857293

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:10)
FLAVIA REGINA RIBEIRO CAVALCANTI BUFFONE
COORDENADOR(A) DE CURSO
1570768

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 19:16)
THAIS JOSY CASTRO DE ASSIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1064404

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 14:45)
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
DIRETOR(A)
1743753

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 09:01)
ANA ALINE LACET ZACCARA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1164595

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 13:24)
FLAVIA EMILIA LEITE DE LIMA FERREIRA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1543299

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 11:56)
ANNE JAQUELYNE ROQUE BARRETO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1653046

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 11:20)
KEILA MARTHA AMORIM BARROSO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1019289

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 16:24)
YURI WANDERLEY CAVALCANTI
COORDENADOR(A) DE CURSO
2332212

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 15:57)
NATHALIA COSTA GONZAGA SARAIVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
1173648

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 14:57)
JOANA ROSTIROLLA BATISTA DE SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1013606

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 08:57)
BRUNO HENRIQUE ANDRADE GALVAO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1680508

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 18:02)
LEANDRO DE ARAUJO PERNAMBUCO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1803504

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 16:41)
JOSE LUIZ DE BRITO ALVES
COORDENADOR(A) DE CURSO
2293231

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:10)
IVSON BEZERRA DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1368120

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 08:17)
LEONARDO DE SOUSA FORTES
COORDENADOR(A) DE CURSO
1066708

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 16:09)
RENATO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1424668

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 21:16)
ANNE KAROLINE CÂNDIDO ARAÚJO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1063380

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **22d70defdb**